

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CLARO S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-907, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **ALBERT COSTA DO AMARAL**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], e a Sra. **ROBERTA JERÔNIMO GONSO**, brasileira, casada, Gerente Executiva de Contas, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] e do CPF [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.060358/2011-09, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 18/2011 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2011 até 31/10/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 18/2011, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 11.558,30 (onze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 138.699,50 (cento e trinta e oito mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
PTRES: 093348  
FT: 0151  
ND: 33.90.39  
SB: 58  
PI: 02000405033  
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE000007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**


6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.


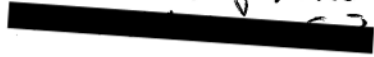
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.


Brasília, 29 de outubro de 2015.

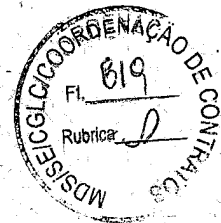
  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

  
**ALBERTO COSTA DO AMARAL**  
Claro S.A.  
**CONTRATADA**

  
**ROBERTA JERONIMO GONSO**  
Claro S.A.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:  
  
Nome: *Liliane M. Prado*  
CPF: 

  
Nome: *Ana Carolina Martins de Santana*  
CPF: *Analista Técnica de Política Sociais - MDS*  
*SIAPE: 2711459*



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 44.763.928/0001-01 registrado sob o CRT/SP/0043/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.002559/2015-06 Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 01.09.2015 - Data do Início: 04.11.2015 e Data do Término: 04.11.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP - MARIA EDNA GÔMES MAZIERO Prefeita Municipal de Mococa SP - 749.362.478-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80.008/2015  
UASG 373066

Número do Contrato: 80000/2010.  
Nº Processo: 54190002903201044.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 67803726000133. Contratado: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência a contratual pelo período de 12 (doze) meses, em virtude de não haver sido concluída a licitação objeto do Pregão nº. 014/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 03/11/2015) 373066-37201-2015NE800081

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2.006/2015  
UASG 373052

Número do Contrato: 2000/2014.  
Nº Processo: 54370000715201314.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 10321474000199. Contratado: COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA - EPP. Objeto: Alterar a cláusula sexta e prorrogar o prazo de vigência do CRT/SE/Nº 2.000/2014, sendo sua vigência iniciada em 28/10/15 com término 24/12/2015. Alterar a cláusula quarta e prorrogar o prazo de execução dos serviços do CRT/SE/Nº 2.000/2014 sendo seu prazo iniciado em 12/09/2015 com término 10/11/2015. Fundamento Legal: Art. 57, +1º, inciso VI da Lei 8.666/93. Vigência: 26/10/2015 a 24/12/2015. Data de Assinatura: 23/10/2015.

(SICON - 03/11/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015 - UASG 373052

Nº Processo: 54370000968201541. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de sistema de abastecimento de água em áreas dos Projetos de Assentamento, circunscritos a esta Superintendência Regional do Incra em Sergipe, conforme especificações, quantitativos, desenhos, mapas e demais informações técnicas contidas no Projeto Básico? Anexo I, aprovado pela Ordem de Serviços/Incra/SR-23/SE/nº 53, de 13/10/2015. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Avacelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas Getúlio Vargas - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: 25/11/2015 às 09h00. Informações Gerais: Atender à SR-23/D

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO  
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 03/11/2015) 373052-37201-2015NE800197

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.  
Contratado: MARIA DE JESUS BONFIM DE CARVALHO.  
Número do Contrato: 140/2015.  
Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "b" e "c" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.  
Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).  
Vigência: 22/10/2015 a 21/10/2016.  
Processo: 71000.114282/2015-64.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º termo aditivo ao contrato administrativo nº 18/2011. Nº do Processo: 71000.060358/2011-09. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, representado por CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: CLARO S.A, representada por ALBERT COSTA DO AMARAL e ROBERTA JERÔNIMO GONSO. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 18/2011. VIGÊNCIA: 31/10/2015 a 31/10/2016. VALOR: 138.699,50 (cento e trinta e oito mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) anuais. Data da Assinatura: 29/10/2015. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2015

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.01.1999, e na alínea "b" do § 1º, Art. 10º da IN/TCU/Nº 71, de 28.11.2012, resolve notificar e convocar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a notificação encaminhada por esta Secretaria ser devolvida pelos Correios pelo motivo: "não procurado" conforme Aviso de Recebimento (AR) nº JH 44598049 à Fome e a Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício nº
Luiz Carlos Souza Amaral	056.025.306-06	Jequié/BA	71000.063712/2010-68	Ofício nº 510/2015-GABIN/SESAN/MDS, de 30/06/2015.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do responsável, conforme Lei nº 10.522/2002.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2015

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.01.1999, e na alínea "b" do § 1º, Art. 10º da IN/TCU/Nº 71, de 28.11.2012, resolve notificar e convocar, publicamente, o abaixo nomeado, Fome e a Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, cujo processo físico se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 442 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício nº
Francisco Nilson Moreira	027.031.223-49	Iraporanga/ CE	71000.076052/2009-41	Ofício nº 442/20xx/GABIN/SESAN/MDS, de 27/05/2015

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do responsável, conforme Lei nº 10.522/2002.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS  
Secretário

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 52001.001027/2015-06 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2015/MDIC, celebrado entre a União,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015110400154.

por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0002-24, e o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, CNPJ/MF nº 00.381.056/0001-33. Objeto: consolidar a mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a promover um maior intercâmbio de informações e articular ações de facilitação de investimentos produtivos no País, por meio da Rede Nacional de Informações sobre o Investimento (Renai). Data da Assinatura: 03/11/2015. Vigência: 31/03/2019. Assinam: pelo MDIC, o Sr. Carlos Augusto, Graibois - Secretário do Desenvolvimento da Produção, e pelo DNPM, o Sr. Celso Luiz Garcia - Diretor Geral.

Processo nº 52001.001272/2015-13 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2015/MDIC, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0002-24 e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,

CNPJ/MF nº 05.480.378/0001-53. Objeto: Consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com vistas a promover um maior intercâmbio de informações e articular ações de facilitação de investimentos produtivos no País, que ocorrerá por meio da Rede Nacional de Informações sobre o Investimento - Renai. Data da Assinatura: 03/11/2015. Vigência: 31/03/2019. Assinam: pelo MDIC, o Sr. Carlos Augusto Graibois Gadelha - Secretário do Desenvolvimento da Produção, e pela Secretaria, o Sr. Altamir de Araújo Rôso Filho - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE RESCISÃO

## CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: S2020001691201012. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. CNPJ Contratado: 37067543000136. Contratado: FABRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E -COMUNICACAO LTDA. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 11/2011, com efeitos a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

